



PORTARIA Nº 158, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal De Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 96 da Lei nº 928, de 22 de agosto de 1991(Regime Jurídico dos Servidores), CONCEDE, adicional noturno de 20% (vinte por cento), no, a seguinte servidora:

TEREZINHA DAS GRAÇAS COGO LANÇANOVA – cargo de fiscal sanitário, referente aos seguintes dias do mês de fevereiro de 2021: dia 13 de fevereiro das 22h às 23h; 16 de fevereiro das 22h às 23h; 23 de fevereiro, das 22h às 00h; 25 de fevereiro, das 22h às 24h; 27 de fevereiro, das 22h às 00h; dia 28 de fevereiro, das 22h às 00h;

referente aos seguintes dias do mês de março de 2021: dia 01 de março, das 22h às 24h; dia 03 de março das 22h às 24h; 06 de março, das 22h às 24h; dia 10 de março, das 22h às 23h; 13 de março, das 22h à 01h; 14 de março, das 22h às 23h; 17 de março, das 22h às 23h; 20 de março, das 22h à 01h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 14 de abril de 2021.

José Moacir Fabrício Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patrícia Marques,
Secretária da Administração.